



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ADITIVO Nº 0121PPCMI4**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA,** instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.752/0001-98 e no CGF sob o nº 06.920.369-5, com endereço à Rua Augusto Evaristo, nº 30, Centro, Ipaporanga, CE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga, Sra. Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula, residente no Distrito de Agua Branca, Zona Rural, Ipaporanga, Ceará, inscrito no CPF nº 498.099.381-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda**, com endereço Rua Lauro Maia, nº 120, Bairro Fátima, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 045.475.693-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo de aditivo de prorrogação de prazo na Cláusula Quarta do Contrato nº 0121PPCMI, datado em 07 de abril de 2021, prorrogado por suas vezes, com data de vencimento em 06/04/2024, proveniente do processo de Pregão Presencial Nº 0121PPCMI e Artº: 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Locação de sistema integrado de informação para a administração da Câmara Municipal de Ipaporanga.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024, nº 0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga-CE, 05 de abril de 2025.

*Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula*  
Câmara Municipal de Ipaporanga

CONTRATANTE

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal

*ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda*  
CONTRATADA

Rodrigo Nogueira Maciel  
CPF: 045.475.693-39

**Testemunhas:**

01. *Luiz Ricardo Martins de Souza*

Nome:

CPF: 050.631.133-38

02. *Maria Sirlene Pinheiro da Silva*

Nome:

CPF: 603.742.063-76